



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 806/2022

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação de serviço de postagem e aquisição de produtos relacionados aos serviços postais da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, das Zonas Eleitorais e das Diretorias dos Fóruns Eleitorais, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, doc. n.º 94.264/2022, a ser prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos..

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e da administração, **autorizo a contratação, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) apontada(s) pela ASDIR**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À COAPA para alterações no Projeto Básico, após a SOF, para consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro de pendência nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU n.º 1134/2017-Plenário), e demais providências.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]